



№ 02

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PLE 001/2017.

I – Dá-se nova redação ao *caput* do art. 3º do PLE 001/2017, conforme segue:

“Art. 3º A adesão ao Plano de Pagamento será efetivada mediante proposta do credor interessado, protocolada junto à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) até 31 de agosto de 2017, submetida às condições e aos procedimentos contidos em regulamento, observados.”